Projeto de Decreto Legislativo nº 10 /2015, de 02 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **José Geovane Dias**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** *ao* Senhor **JOSÉ GEOVANE DIAS,** Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

Wagner Trindade do Nascimento
Ver. **WAGNER TRINDADO DO NASCIMENTO**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento pelos relevantes e importantes serviços prestados pelo Pároco José Geovane Dias em nossa cidade. Padre José Geovane já há quase três anos a frente dos trabalhos pastorais da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus é merecedor de um título honorífico, pois tem desempenhado com muito brilhantismo o pastoreio dos fiéis católicos de Caçu, ou seja, tem se mostrado verdadeiro líder, sempre com muita simplicidade e humildade, sendo perceptível seu empreendedorismo na administração paroquial, fato que, praticamente todos os prédios da paróquia sofreram melhorias estruturais, principalmente a Igreja Matriz que já está quase nos finalmente, fruto de um trabalho sério e responsável.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.